



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Texto final do Projeto de Resolução n.º 571/XV/1.ª (PS)

Recomenda ao Governo o reforço da promoção da inovação e modernização da gestão pública para um Estado mais simples, célere e eficiente ao serviço das pessoas

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Aprove um diploma para a modernização administrativa que atualize e reúna num único diploma as disposições transversais a toda a administração pública neste domínio, incluindo a promoção, a inovação, transparência e participação de partes interessadas, nomeadamente, renovando ou revogando o Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, tendo como objetivo preparar os organismos da AP para prestar serviços crescentemente digitais, mas acessíveis omnicanal, automatizados e proativos;
2. Codifique, sempre que possível por matérias, o acervo legislativo relativo à gestão pública que não envolva procedimento administrativo, integrando, designadamente, as dimensões de gestão financeira e não financeira, desde o planeamento de atividades, à monitorização e à avaliação de resultados;
3. Prossiga e aprofunde a disponibilização, no portal Mais Transparência, em formato aberto, dos dados constantes dos instrumentos de gestão dos serviços públicos, designadamente os planos estratégicos e operacionais, os indicadores do balanço social, relatórios de sustentabilidade e outros instrumentos relevantes para a cabal prestação de contas aos cidadãos face às missões de cada entidade e aos serviços a cidadãos e empresas pelos quais são responsáveis;



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

4. Aprove um Guia de boas práticas administrativas previsto no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, numa ótica de promoção da boa gestão pública.

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2023.

A Presidente da Comissão,

(Isaura Morais)